



CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 01/2020

Solicitação de Pavimentação Da Rua Adonias Alves da Costa.

O Vereador José Eduardo Bezerra, na forma do Art. 244, do Regimento Interno dessa Casa, solicita que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao senhor Prefeito a nossa reivindicação.

Indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a pavimentação da Rua Adonias Alves da Costa, paralela a Avenida Progresso, com início no estabelecimento comercial “Bar da Copa”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da Pavimentação da referida rua foi anteriormente objeto de indicação apresentada pelo Vereador Adriano Silva no ano de 2017.

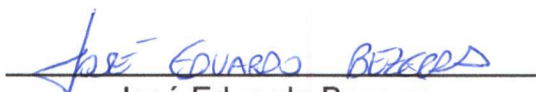
Cabe destacar que a Rua Adonias Alves da Costa, consta no Ministério das Cidades que já se encontra pavimentada e dessa forma não poderá ser incluída em novo projeto a ser executado com verba proveniente de emenda parlamentar. Portanto, deverá ser feito através de recurso próprio da Prefeitura.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020.

LIDO NA SESSÃO

De 03 / 09 / 2020

1º Secretário


José Eduardo Bezerra
Vereador - PSD

APROVADO
ENCAMINHE - SE A CONSIDERAÇÃO DO EXMO: SR
PREFEITO MUNICIPAL

Em 04 / 09 / 2020

Presidente

APROVADO
ENCAMINHE - SE A MESA DIRETORA PARA
PROMULGAÇÃO.

Em 03 / 09 / 2020

Presidente

RECEBIDO
Em 03 / 09 / 2020



Arquivado

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BENTO DO TRAIRI – RN

Rua Antônio Salústio dos Santos, 113 – Centro.
São Bento do Trairi/RN CNPJ 08.483.679/0001-29

INDICAÇÃO Nº 01/2020

Solicitação de Pavimentação Da Rua Adonias Alves da Costa.

O Vereador José Eduardo Bezerra, na forma do Art. 244, do Regimento Interno dessa Casa, solicita que depois de ouvido o plenário, seja formalmente comunicado ao senhor Prefeito a nossa reivindicação.

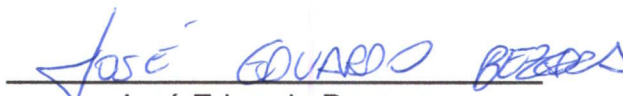
Indico ao Poder Executivo Municipal que providencie a pavimentação da Rua Adonias Alves da Costa, paralela a Avenida Progresso, com início no estabelecimento comercial “Bar da Copa”.

JUSTIFICATIVA

A solicitação da Pavimentação da referida rua foi anteriormente objeto de indicação apresentada pelo Vereador Adriano Silva no ano de 2017.

Cabe destacar que a Rua Adonias Alves da Costa no Ministério das Cidades consta que a Rua Adonias Alves da Costa já se encontra pavimentada e dessa forma não poderá ser incluída em novo projeto a ser executado com verba proveniente de emenda parlamentar. Portanto, deverá ser feito através de recurso próprio da Prefeitura.

Sala das Sessões, 03 de setembro de 2020.



José Eduardo Bezerra
Vereador - PSD